

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

APRESENTAÇÃO

Fundado em 1998 no Ceará, o Grupo Linhares atua no segmento de concessionárias de motos Honda (com as marcas Ares, Terra Santa e Nova Onda) e carros Hyundai e Renault (com a marca Terra Santa).

Atualmente o grupo Linhares está entre os 6 maiores concessionários de motos do Brasil e aos poucos cresce na operação de carros. Atende uma zona de influência de mais de 150 municípios nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe com 54 Lojas ou Pontos de vendas e mais de 500 colaboradores que operam com veículos novos, seminovos, consórcios, seguros, peças, acessórios e serviços de pós vendas.

Uma empresa familiar que acredita no equilíbrio dos valores e princípios com a administração profissional dos negócios, investindo continuamente em gente, processos e tecnologia para proporcionar a melhor experiência na jornada aos seus clientes, atualmente busca parceiros que possam acelerar as transformações necessárias e agregar valor na trajetória de sucesso pelos próximos anos.

O NINNA é o primeiro hub de inovação do Ceará e tem como missão de atender os quatro atores do ecossistema de inovação e empreendedorismo local: startups, investidores, academia e empresas tradicionais que precisam se reinventar. As startups e empreendedores são centrais pra nós no NINNA. Apoiamos na jornada por meio de mentorias, conexão com empresas e programas de aceleração e investimentos. São 900m² de espaços funcionais e pensados para oferecer o melhor a todos. Sustentar o Legado Empreendedor; Transformação Digital, Desenvolvimento do Nordeste com Foco no desenvolvimento das pessoas, no Ativismo junto à comunidade e a Pesquisa são os nosso pilares.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

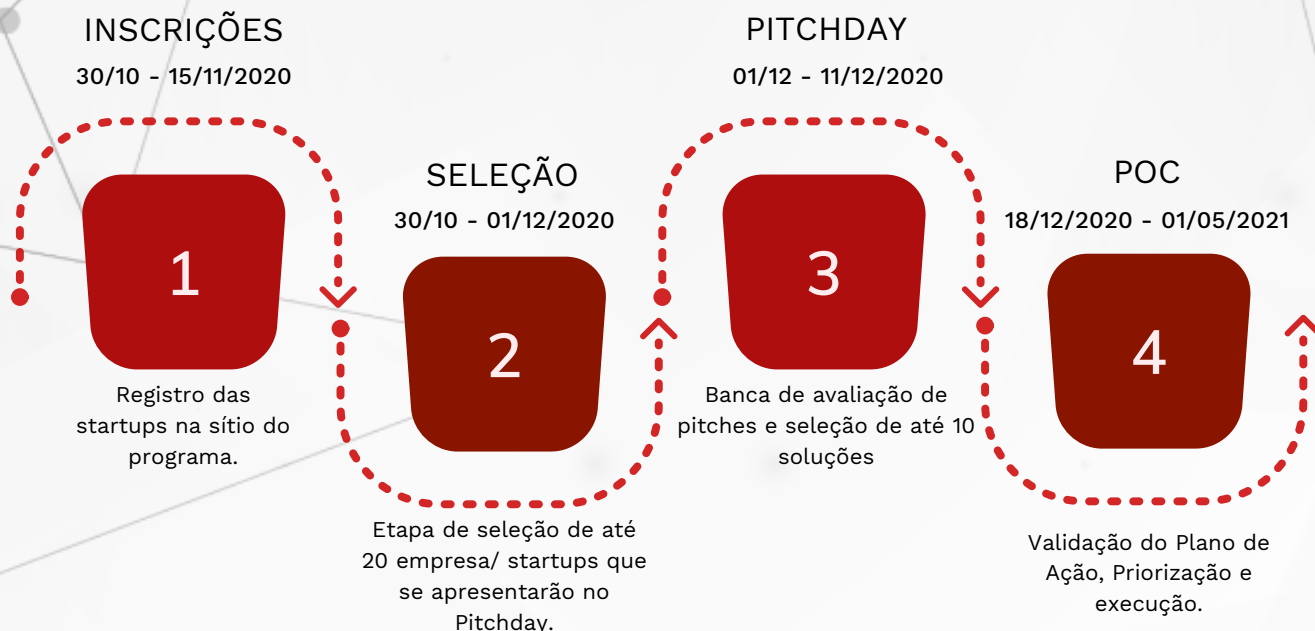
1. SOBRE O PROGRAMA INOVARES DO GRUPO LINHARES:

A presente Chamada tem como principal objetivo prospectar e selecionar novos projetos, empreendimentos ("STARTUPS") e soluções tecnológicas aplicáveis ao setor do varejo automotivo em conformidade as demandas apresentadas e ocorrerá inteiramente de forma virtual.

Buscamos empreendedoras e empreendedores de todo o Brasil que ofereçam soluções inovadoras aos temas propostos. Preferencialmente, que as startups estejam prontas para apresentar suas soluções ao corpo técnico do Grupo Linhares e NINNA Hub, portanto é esperado que as soluções sejam ou possam ser aplicadas ao varejo, e estejam de acordo com os pré-requisitos estabelecidos.

2. CRONOGRAMA

As atividades previstas para esta Chamada seguem cronograma de datas, conforme explicitado no quadro seguir:



REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

Fase	Ação	Período
FASE 1 Inscrições	Lançamento da chamada	30 de Outubro
	Inscrições online	30/10 à 15/11/2020
FASE 2 e Seleção	Avaliação das Propostas	15/11 à 20/11/2020
	Resultado Fase Seleção	01/12/2020
FASE 3 Pitch day	Pitch Day (Apresentação a banca)	11/12/2020
	Resultado da Fase Pitch day	16/12/2020
FASE 4 PoC	Estruturação e envio do Plano de trabalho final	21/12/2020 à 08/01/2021
	Avaliação Planos de trabalho	15/01/2021
	Seleção dos projetos para execução	18/01/2021
	Validação, Refinamento e Detalhamento dos Projetos	19/01 à 22/01/2021
	Desenvolvimento das Provas de Conceitos - POC	01/02 à 31/05/2021

Os prazos previstos no calendário de execução podem sofrer alteração a qualquer tempo, devido às necessidades de ajustes que porventura surjam ao longo do desenvolvimento desta Chamada, sem ônus ao Programa Inovares.

Quaisquer alterações com relação a prazo, cronograma de execução, dentre outras eventualmente necessárias serão amplamente divulgadas no sítio eletrônico do Programa Inovares, disponível no endereço www.ninahub.com.br/inovares.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar desta chamada empreendedores residentes no Brasil que atendam integralmente os Critérios de Elegibilidade que são auto declaratórios e deverão ser preenchidos no ato de submissão do cadastro. Contudo, para a avaliação, enquadramento, análise e julgamento da proposta, o atendimento aos critérios é considerado imprescindível. A ausência ou insuficiência de informação de ao menos 1 (um) dos critérios de participação nesta Chamada, acarretará a INELEGIBILIDADE da submissão.

Serão considerados os critérios:

- Equipe empreendedora e/ou Startup com produto pronto.
- Ter um coordenador(a) responsável pela equipe empreendedora e/ou Startup.
- Informar um documento oficial no qual constem os dados do RG e inscrição no CPF do(a) coordenador(a) do projeto.
- Obrigatoriamente, ter CNPJ válido e ativo na Receita Federal a pelo menos 60 (trinta) dias anteriores a data da sua inscrição.
- Todos os empreendedores participantes do Programa e vinculados às startups inscritas, seja como sócios, funcionários ou parceiros, devem ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Programa Inovares são voluntárias e gratuitas, sendo que serão realizadas entre os dias 30 de outubro a 15 de novembro de 2020, por qualquer startup estabelecida no território nacional, interessada em participar, conforme condições previstas neste Regulamento;

As inscrições de soluções devem ser realizadas via plataforma Galileu, por meio do sítio eletrônico da Iniciativa: www.ninnahub.com.br/inovares

Não serão aceitas inscrições realizadas por qualquer outra plataforma e nem fora do período informado;

O NINNA Hub e o Grupo Linhares não se responsabilizam por eventual indisponibilidade ou instabilidade da plataforma, que impossibilite ou prejudique a inscrição dos interessados, bem como não se responsabiliza por falta de energia, casos fortuitos ou força maior;

A inscrição para participação na Iniciativa implica na aceitação de todas as regras e condições apresentadas neste regulamento;

As startups participantes se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição, e durante todo o processo de seleção, sendo que declaram que não infringem marcas, patentes e demais direitos de propriedade intelectual;

A análise técnica das soluções será feita com base nas informações submetidas eletronicamente pelas startups.

Caso venha a submeter mais de um cadastro dentro do prazo previsto no Edital e/ou caso haja duplicidade de inscrição do(s) membro(s), será considerado válido apenas o último formulário enviado para análise, em cada caso respectivamente;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

No ato da inscrição o coordenador(a) deve informar os seguintes dados:

- Nome da empresa.
- Telefone e E-mail.
- Área e porte
- Estágio atual de desenvolvimento do negócio e situação financeira;
- Tempo de execução;
- Problema que estão resolvendo;
- Produto aplicado no mercado;
- Principais semelhanças e diferenças em relação a serviços (digitais ou não) existentes no mercado;
- Modelo de negócio;
- Informações sobre o mercado consumidor;
- Portfólio de clientes;
- Cases de sucesso ou conquistas relevantes;
- Vantagens e diferenciais competitivos
- Declaração do(a) coordenador(a) responsável e dos membros da equipe de que são residentes no Brasil.
- Declaração de concordância em compartilhar informações com as empresas organizadoras desta chamada, a fim de contribuir para elaboração dos relatórios de inteligência e estudos que serão divulgados pelo Programa, excluindo-se informações sigilosas e de propriedade intelectual do Projeto.
- Declaração de que o(a) coordenador(a) aceita plena e irrevogavelmente todos os termos, cláusulas e condições constantes na presente chamada e em seus anexos.
- Declaração de que o(a) coordenador(a) tem total responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.
- Autorizam o livre uso de imagem, nome da empresa, logo da empresa, nome dos participantes e qualquer outra informação, desde que não sigilosa, da maneira que for pertinente ao NINNA Hub e ao Grupo Linhares.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

5. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

Serão admitidas propostas de equipes empreendedoras e/ou startups que cumpram obrigatoriamente os Critério de Elegibilidade e Habilitação, item 3 desta Chamada; Todos os cadastros que atenderem aos critérios estarão habilitados para análise pela banca de avaliação.

Nesta fase teremos a triagem inicial das equipes empreendedoras e/ou startups, etapa em que a Comissão Organizadora avaliará as startups habilitadas para pré-selecionar até 20 (vinte) equipes empreendedoras e/ou startups que participarão do Pitchday – evento online para apresentações de pitches, onde serão selecionadas até 10 (dez) projetos/soluções mais aderente aos desafios.

Mediante resultado da avaliação, as equipes empreendedoras e/ou startups serão convocadas para entrevistas com intuito de aprofundar o entendimento dos projetos propostos de acordo com os critérios de avaliação explicitados abaixo.

- Modelo de Negócios:
 - Proposta de valor tem coesão com um dos desafios propostos;
 - Há um modelo de receita replicável e escalável;
 - Nível de desenvolvimento necessário para aplicação da solução;
 - Implementação é viável para a estrutura do Grupo Linhares?
 - Necessidade de investimento para viabilidade do negócio;
- Time:
 - Tempo dedicado à equipes empreendedoras e/ou startups;
 - Comprovação de capacidade de execução com os recursos atuais;
 - Conhecimento dos integrantes no mercado que o negócio está envolvido;
 - Diversidade do time;
 - Competências, habilidades e experiências gerenciais e técnicas para o desenvolvimento do projeto.
- KPI:
 - Número de clientes/usuários;
 - Receita atual e recorrente;
 - Taxa de crescimento de usuários e receita.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

6. DESAFIOS

6.1. Loja e Pontos de Vendas Conceito

Estruturar modelo híbrido, mesclando o melhor do físico e digital para uma loja e/ou ponto de venda conceito para o segmento duas rodas. O foco é trazer soluções que aprimorem ainda mais a experiência do cliente em toda sua experiência de compra, focando em trazer soluções que suavizem atritos e possam potencializar a experiência de compra;

Buscamos soluções tecnológicas que sejam aderentes ao modelo descrito acima, como:

- Auto checkout ou auto atendimento;
- Big Data;
- Chatbots no atendimento virtual;
- Inteligência artificial;
- IoT (Internet das Coisas);
- Integração entre o ambiente físico e o ambiente online;
- Realidade virtual e/ou aumentada;
- Outras soluções correlatas;

6.2. Programa de Fidelização

Fidelizar clientes das concessionárias é algo tão importante quanto conquistar novos clientes. Dados apontam que manter um cliente custa até 7 vezes menos do que captar um novo. Assim, estruturar um programa de fidelidade eficiente se torna um objetivo, indo de melhorar os resultados de vendas e oferecer aos clientes benefícios para a manutenção deste relacionamento, bem como trazer transparência, modernização e competitividade para a empresa em um modelo centrado no cliente, indo além de simples programas de fidelidade que consistem apenas em cadastrar clientes e oferecer descontos, tendo contato e fornecendo meios que demonstrem a existência de um relacionamento e cuidado, evidenciando a “Paixão Por Servir” do Grupo Linhares;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

Neste contexto da fidelização de clientes buscamos soluções que contribuam com o grupo Linhares em:

- Fortalecer a reputação da marca;
- Captar informações estratégicas dos clientes, Satisfação do cliente e Sucesso do cliente;
- Experiência de consumo;
- Relacionamento com o cliente após a venda;
- Gamificação e Engajamento;
- Estruturação de modelo direcionado a dados (Data Driven);
- Inteligência sobre perfil dos clientes e variações de consumo;
- Melhoria no relacionamento com os clientes, potencializando a fidelização;
- Incentivar a recompra e/ou serviços agregados ao pós-venda;
- Potencializar o relacionamento do cliente durante a jornada de uso do automóvel;
- Redução do tempo médio de recompra e maior engajamento com modelos de venda que o Grupo Linhares já possui para esse fim;
- outras soluções correlatas;

6.3. Experiência multicanal (Omnichannel)

A estruturação do omnichannel é fator estratégico, visando consolidar todos os canais e a comunicação, evitando quebras de comunicação e reinício constante, gerando desconforto ao cliente e atritos. Consiste numa estratégia que recorre a dados dos consumidores para oferecer uma experiência imersiva e fluída a qualquer pessoa, independentemente do canal ou da fase da Jornada do cliente. Na prática, o cliente poderá interagir com atendentes, ver e comprar produtos por smartphone, desktop ou notebook, telefone, chat online, na própria loja física ou até pela TV e, em todos os casos, sempre que ele interagir com os canais do Grupo Linhares, as informações já estarão disponíveis, evitando quebras no atendimento, facilitando a comunicação de quem esteja atendendo o cliente e também amenizando o aborrecimento do cliente por sempre ter de enviar informações, ou seja, ele recebe o mesmo atendimento, as mesmas ofertas, o mesmo tratamento e assim por diante em todos os canais que acessar para ter contato com o Grupo Linhares;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

Outro ponto importante da omnicanalidade é conseguir consumir dados em tempo real, para que possa gerar os devidos insights, como por exemplo o estoque de todos os pontos de venda atualizados constantemente e com variedade, integrando com os dados do cliente e histórico de pedidos, aplicando inteligência para otimização da gestão e tornando o modelo de venda do Grupo Linhares diferenciado em comparação com o mercado;

Além disso, um papel importante no Grupo Linhares é o vendedor/consultor digital, o qual atende fora dos pontos de vendas, tratando diretamente com o cliente e com foco em dar acesso a qualquer um que queira adquirir seu veículo!

Neste sentido faz-se relevante soluções digitais de:

- Integração, com suporte a operação assíncrona;
- Integração dos canais;
- Gestão e integração de dados do cliente;
- Integração e gestão de estoques em tempo real;
- Soluções com inteligência artificial aplicada para melhor gestão;
- Integração entre o analógico e o digital;
- Plataformas que permitam trabalhar modelo Data Driven (Direcionado a Dados);
- Suporte ao processo de venda mais digitalizado e integrado com o modelo do Grupo Linhares;
- Coleta, gestão e estruturação de plano de ação para feedbacks;
- outras soluções correlatas.

6.4. Revisão processo/ Modelo de vendas

O processo de venda possui uma complexidade muito maior do que simples e meramente a interação entre vendedor e cliente. Em tempos que temos consumidores cada vez mais conscientes e empoderados, aplicar tecnologias que nos posicionem a frente no entendimento de suas necessidades e na velocidade de nossas respostas é essencial, além de soluções que ajudem o Grupo Linhares a ter um modelo mais empático e assertivo de venda, revalidar os processos de vendas atuais, tendo como entrega maior a construção de um play book de vendas, para que o grupo Linhares possa ter um passo a passo padronizado que auxiliará as equipes de vendas nas suas atividades, com o objetivo de aumentar as chances de atingir as metas, com previsibilidade.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

Buscamos soluções para o desafio de revisão do processo / Modelo de vendas, considerando as diretivas dos fabricantes Honda, Hyundai HMB, Renault, que proporcionem as seguintes ações:

- Redesenho dos processos de vendas atuais – Detalhar como funciona cada etapa do processo de vendas do Grupo Linhares.
- Construção de um Play book de vendas.
- Redefinição de Kpi's, etapas do funil e gatilhos de passagem, com base na jornada de compra dos clientes.
- Aumentar a produtividade de vendas

6.5. Padrão de atendimento

Buscamos tornar o atendimento padrão onde quer que o Grupo Linhares esteja, respeitando a variação de cultura entre as regiões. Sendo assim, queremos explorar as melhores práticas de forma a padronizar, compartilhar e ter as mesmas melhores práticas entre as equipes, para que o modelo de atendimento possa cada vez mais ser assertivo, empático e ainda mais profissional.

Construir um passo a passo que possa servir de guia no atendimento em cada etapa da jornada do cliente – Da atração à fidelização, respeitando a cultura da empresa e do local. Buscamos soluções que possam agregar valores nos seguintes pontos:

- Adaptar a linguagem do nosso público ao padrão de atendimento - Conhecer profundamente o público (Preferências, dores e desejos)
- Padronizar atendimento On e off line – suavizando o atendimento durante a jornada
- Transformar atritos em oportunidades
- Pesquisas de satisfação – Do modelo de pesquisa ao feedback com retroalimentação p/ melhoria no padrão
- Integração dos dados

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A publicação do resultado das equipes empreendedoras e/ou startups selecionadas dar-se-á publicamente através do sítio eletrônico www.ninnahub.com.br/inovares.

As equipes empreendedoras e/ou startups selecionadas serão contatadas por telefone ou e-mail para fins de informação sobre a continuidade do processo. O processo de seleção, então é resumido em três grandes etapas eliminatórias: 1) Submissão das equipes empreendedoras e/ou startups na plataforma com todas as informações solicitadas, 2) Priorização dos negócios recebidos pela banca avaliadora, através das regras pré-estabelecidas pelo programa e 3) Pitchday, apresentação de suas soluções para a Banca de Avaliação, através da plataforma que será previamente informada aos participantes, onde cada equipes empreendedoras e/ou startups irá dispor de 5 (cinco) minutos para apresentação da sua solução.

8. SOBRE O PITCHDAY

Pitchday é o evento on-line no qual as empresas/ startups finalistas da Iniciativa apresentarão suas soluções para a Banca de Avaliação do Grupo Linhares, através da plataforma que será previamente informada aos participantes, onde cada empresa/ startup irá dispor de 5 (cinco) minutos para apresentação da sua solução e de um plano de ação prevendo os custos de execução da demonstração ao Grupo Linhares;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

A banca de avaliação será composta por membros do comitê do Grupo Linhares e poderá contar com a participação de especialistas em inovação e no mercado do varejo. A banca terá até 10 (dez) minutos para realizar perguntas e comentários sobre cada apresentação e selecionará até 05 (cinco) empresas/startups, consideradas aptas para participar da etapa de Prova de Conceito (POC);

A decisão da comissão sobre as startups vencedoras da Iniciativa será comunicada em até 7 (sete) dias após o Pitchday.

9. SOBRE A PROVA DE CONCEITO - POC

Entende-se por Prova de Conceito, o mecanismo prático pelo qual se dá a validação da solução, ou seja, funciona como um produto/serviço com propósito de verificar que o conceito, o problema ou teoria em questão é suscetível de ser explorado de uma maneira útil e se a equipes empreendedoras e/ou startups tem capacidade técnica de entrega.

Os Planos de Trabalho devem observar o prazo máximo de desenvolvimento da POC em 180 (cento e oitenta) dias e devem ser revisados periodicamente;

O Grupo Linhares compromete-se a compartilhar informações e dar acesso a processos necessários ao desenvolvimento da prova de conceito pelas equipes empreendedoras e/ou startups, bem como, alocar tempo e recursos humanos, quando necessário, conforme requisitos estabelecidos no plano de trabalho entre as partes;

Custos financeiros e outros custos que venham a ser necessários para a execução da POC, deverão ser previamente negociados com a equipes empreendedoras e/ou startups, Grupo Linhares sob o monitoramento do NINNA Hub e validados contratualmente entre ambas as partes;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

O NINNA Hub ficará responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das soluções através da aplicação de metodologias e indicadores e disponibilização de espaço de trabalho, caso necessário, podendo oferecer mentoria caso necessário, com o que foi estabelecido em Plano de Trabalho;

O NINNA Hub irá realizar o monitoramento desta etapa. Para tanto, irá organizar reuniões periódicas com cada grupo de trabalho para o acompanhamento das conexões.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE EQUIPAMENTO PRODUZIDOS E/OU UTILIZADOS

Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes da execução de determinado negócio, que possam ser obtidos como objeto de proteção, nos termos da legislação vigente, tendo como titulares os membros da equipe empreendedora e/ou startup, em conformidade com o que eles estipularem.

Os participantes decidirão pela viabilidade e o interesse de solicitarem tal proteção, no Brasil ou no exterior, por meio de pedidos de privilégio sobre o produto ou processo resultante da execução de seus projetos, cabe à equipe empreendedora e/ou startup a responsabilidade pelos procedimentos relativos ao registro da propriedade intelectual junto aos órgãos competentes, bem como pelos respectivos pagamentos.

Os coordenadores da equipe empreendedora e/ou startup selecionadas deverão manter o Programa informado de toda tramitação para proteção, no Brasil e no exterior, dos direitos relativos à propriedade intelectual resultantes da execução dos seus projetos.

As(os) sócias(os) fundadoras(es) da equipe empreendedora e/ou startup têm total responsabilidade legal sobre os produtos e/ou serviços praticados no mercado. De modo que se comprometem a desenvolver negócios conforme leis e regulações vigentes na região focal do negócio.

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

11. CONDIÇÕES GERAIS

A participação e/ou seleção na Iniciativa não constitui qualquer espécie de acordo operacional, joint venture, sociedade ou associação entre a empresa/ startup participante, ao Grupo Linhares, e demais envolvidos na Iniciativa, de modo a restar claro, neste regulamento, que a empresa/ startup participante (selecionada ou não), ao Grupo Linhares e demais envolvidos na Iniciativa, são organizações independentes entre si, sendo que nenhuma disposição contida neste regulamento ou da Iniciativa poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as partes e que inexistente ou inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes;

A critério do Grupo Linhares, a empresa/ startup participante possui a possibilidade de fazer parte do portfólio de soluções do Grupo Linhares, na qualidade de CONTRATADA do Grupo Linhares e PARTICIPANTE do Programa Inovares, sendo de sua responsabilidade e obrigação a demonstração da sua solução, conforme previsto neste regulamento;

Durante a participação no Programa Inovares, a empresa/ startup terá acesso a conhecimento e pessoas que estão inseridas no contexto de inovação e do setor de varejo automobilístico;

Os empreendedores declaram ter conhecimento que, caso o Grupo Linhares apresente as empresas/ startups e/ou soluções a terceiros, ela não é parte de tal relação. Da mesma forma, o Grupo Linhares se isenta de responsabilidade pela relação decorrente de eventuais acordos que as empresas/ startups venham a ter com terceiros, incluindo investidores, aceleradoras ou parceiros apresentados durante o Programa que tenham ou não relação com o Grupo Linhares;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

As empresas/startups deverão tomar todas as medidas e cautelas que entenderem necessárias na troca de informações com quaisquer terceiros, em especial em relação à proteção das informações e propriedades intelectuais que eventualmente venham a divulgar;

As empresas/startups participantes, a partir da sua inscrição no Programa Inovares do Grupo Linhares e vinculação ao presente regulamento, estão cientes e autorizam o Grupo Linhares e NINNA Hub, de forma irrevogável e gratuita, a fazer uso da sua imagem e voz de suas apresentações, bem como de seus representantes legais e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizadas em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; releases de imprensa e notas de jornais; home page; mídia eletrônica (painéis, vídeos, e todas mídias sociais e e-mail marketing, dentre outros meios de comunicação de mídia eletrônica ou impressa existentes e que venham a ser criados, a critério exclusivo do Grupo Linhares e NINNA Hub, em qualquer territorialidade, seja nacional e/ou internacional, por tempo indeterminado, e comprometem-se a assinar documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes;

Fica assegurado ao Grupo Linhares e ao NINNA Hub, mesmo após o fim da Iniciativa, continuar utilizando por prazo indeterminado as imagens, voz e/ou nomes das empresas/startups escolhidas, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à história ou celebração das atividades da Iniciativa;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

O Grupo Linhares reserva-se o direito de negar a participação e/ou excluir da Iniciativa de Inovação as startups e pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdo dos quais não são proprietários, bem como se a solução não estiver de acordo com o objetivo da Iniciativa;

O Grupo Linhares reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer empresa/startup que não reúna os requisitos descritos nesta chamada, cuja solução não se encaixe nos desafios propostos, que não cumpra com as condições para participação ou viole o espírito do Programa Inovares;

O Grupo Linhares reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento, o regulamento, caso entenda necessário, ou mesmo sua possível anulação antes da data de início do Pitchday, sempre que exista motivo determinante, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do Programa Inovares do Grupo Linhares ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes;

Grupo Linhares reserva-se o direito de excluir da Iniciativa qualquer startup que tenha descumprido alguma regra explícita desta chamada;

Os formulários enviados pelas empresas/ startups serão armazenados pelo Grupo Linhares e NINNA Hub e integrarão seu banco de dados, e serão acessados exclusivamente pelos funcionários do Grupo Linhares e NINNA Hub, bem como pelas empresas envolvidas na organização do Programa. Essas empresas poderão, ainda, contatar os empreendedores a fim de verificar eventuais informações submetidas e constantes no formulário de inscrição, com o objetivo de validar e obter maior detalhamento acerca de determinado tema. O conteúdo constante no formulário enviado não será divulgado para quaisquer terceiros sem as devidas autorizações, e possui como finalidade exclusiva o uso interno e classificatório para o Programa;

REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA PARA STARTUPS NO PROGRAMA INOVARES

O Grupo Linhares tratará como confidenciais todas as informações técnicas recebidas ao longo do processo de seleção, utilizando-se apenas dentro do necessário para execução da Iniciativa proposta para avaliação da solução da empresa/startup participante. Igualmente, as empresas/startups participantes do Programa deverão tratar como confidenciais e sigilosas todas as informações do Grupo Linhares que eventualmente venham a ter acesso;

O Grupo Linhares reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações constantes no formulário de inscrição de cada empresa/startup, podendo requerer complemento ou novas informações, sendo sumariamente desclassificado do processo seletivo as empresas/startups que prestarem informações falsas, fora do prazo definido, incompletas ou incorretas, seja quanto às informações dos representantes ou indicados, seja quanto às informações das empresas/startups;

A decisão da banca é final e irrecorrível;

A presente Chamada está disponível na página oficial do Programa no website: www.ninnahub.com.br/inovares, sendo que no ato da inscrição as participantes declaram ciência do termo e aceitam todas as condições deste regulamento.

12. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais devem ser enviados pelos e-mails inovares@growplus.com.br;

É de exclusiva responsabilidade da empresa/startup participante do Programa garantir as condições técnicas para recebimento, acesso e leitura dos e-mails enviados por meio dos domínios @growplus.com.br, @galileu.io.

Recomenda-se a desabilitação de anti-spams que possam impedir as comunicações sobre a Iniciativa.